



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 904/GR/UFFRS/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 895/GR/UFFRS/2023, de 20 de setembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFRS, que reverte regime de trabalho da servidora Marli Busanello Niedermeyer, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** REVERTER, para 40 horas semanais, o regime de trabalho da servidora MARLI BUSANELLO NIEDERMEYER, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação "D", Siape nº 2410441, lotada na Coordenação Adjunta de Laboratórios, *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** REVERTER, a partir de 01/10/2023, para 40 horas semanais, o regime de trabalho da servidora MARLI BUSANELLO NIEDERMEYER, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação "D", Siape nº 2410441, lotada na Coordenação Adjunta de Laboratórios, *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor